

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

O Representante Legal do SINTEPE, no âmbito municipal, abaixo assinado, considerando a oportunidade, conveniência e o interesse público dos servidores municipais da educação, **considerando ainda que foi marcada uma Sessão Extraordinária, na data de 18/06/2015, às 10:00h**, Para Apreciação, Discussão e Votação, dos VETOS DO PREFEITO MUNICIPAL, Referentes à Lei Decretada N° 1.252, de 12/05/2015, e Lei Decretada N° 1261, de 08/06/2015, e Proposições pertinentes, esta última que trata do PME (Ref. Projeto de Lei N° 13/2015), assim sendo, vem requerer a V.Exa., o uso oportuno da palavra na 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária supramencionada, para que possa usar e explanar sobre o Projeto de Lei N° 013/2015, que trata do PME, e veto correlativo.

Tacaratu, 16 de Junho de 2015.

*Juanes Guerinio dos Santos*  
-Representante Legal do SINTEPE-

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 16/06/15	Horário
Funcionário	<i>Manoel Felício</i>
Mat:	0073